

**EDILIANS  
GROUP**

SUSTAINABLE ROOFING

# POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS



# PREÂMBULO

Enquanto herdeiros de uma história com mais de dois séculos, devemos colocar o nosso know-how único ao serviço do futuro, desenvolvendo soluções cada vez mais **inovadoras e respeitadoras da melhor qualidade**.

A nossa assinatura “**Moldemos um futuro sustentável**” traduz o modelo eficiente que procuramos, diariamente, desenvolver junto das nossas partes interessadas para responder às **questões ambientais e sociais** contemporâneas.

É importante recordar que assumimos compromissos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) em quatro domínios principais:



## AMBIENTE

### Fundadores de sustentabilidade

Construamos soluções respeitadoras do ambiente

- **Reduzir** drasticamente a nossa pegada de carbono através da melhoria contínua, inovação e rutura tecnológica
- **Controlar** o nosso impacto ambiental em toda a nossa cadeia de valor
- **Preservar** os ecossistemas e a biodiversidade



## ASPETO HUMANO

### Criadores de know-how

Inventemos uma aventura humana enriquecedora e de convivência

- **Continuar** a melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos nossos colaboradores e parceiros
- **Assumir um compromisso** com o desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores
- **Prosseguir** os nossos esforços em prol da diversidade e da igualdade



## PRESENÇA LOCAL

### Artesãos locais

Trabalhemos para manter laços virtuosos entre os indivíduos e as suas regiões

- **Ser uma referência virtuosa** no desenvolvimento regional



## GOVERNANÇA

### Fabricantes responsáveis

Trabalhemos para desenvolver as nossas atividades de forma exemplar

- **Ser exemplar** numa conduta empresarial transparente e ética

# ÍNDICE

---

<b>1.</b>	<b>ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS DA POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>COMPROMISSOS DO GRUPO EDILIANS ASSUMIDOS JUNTO DOS SEUS FORNECEDORES</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>COMPROMISSO DOS FORNECEDORES DO GRUPO EDILIANS</b>	<b>6</b>
4.1	QUESTÕES ÉTICAS	6
4.2	QUESTÕES SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS	7
4.3	QUESTÕES AMBIENTAIS	7
<b>5.</b>	<b>MODALIDADES DE CONTROLO</b>	<b>8</b>

# 1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS

---

A presente Política é parte integrante dos elementos contratuais do **Grupo EDILIANS** e aplica-se de facto a qualquer fornecedor e prestador de serviços (doravante “o Fornecedor”) que apresente um pedido de inclusão na lista de fornecedores do **Grupo EDILIANS** (Formulário de criação de fornecedor). Qualquer aceitação de uma encomenda ou celebração de um contrato implica a plena adesão do Fornecedor às disposições da presente Política. Além disso, o Fornecedor concorda que esta se aplica a todos os contratos a serem celebrados com o Fornecedor e aos contratos em execução..

## 2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS

---

A Política de Fornecedor do **Grupo EDILIANS** define os princípios aplicáveis a qualquer relação comercial entre as entidades do grupo e os fornecedores e enquadra-se na abordagem de RSC do Grupo.

A Política assenta em princípios internacionais que podem servir de normas comuns, independentemente da área de implantação do **Grupo EDILIANS** ou dos seus fornecedores:

- o **Pacto Global das Nações Unidas (UN GC)**;
- os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UN SDG)**;
- os **Princípios Orientadores das Nações Unidas** sobre Empresas e Direitos Humanos;
- as **Diretrizes da OCDE** para as Empresas Multinacionais;
- o **Guia da OCDE** sobre o Dever de Diligência para um compromisso construtivo das partes interessadas do setor extrativo;
- as **Convenções Fundamentais da OIT**.

Esta Política tem por objetivo refletir um compromisso mútuo e equilibrado em termos de conduta responsável das relações comerciais entre o Grupo EDILIANS e os seus fornecedores.

### **3. COMPROMISSOS DO GRUPO EDILIANS ASSUMIDOS JUNTO DOS SEUS FORNECEDORES**

---

No âmbito de uma relação de respeito e sustentável, o **Grupo EDILIANS** compromete-se junto dos seus fornecedores, relativamente aos seguintes aspetos, a:

- cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis;
- exercer uma concorrência leal e aberta, garantir a igualdade de tratamento dos fornecedores, sem discriminação em relação aos diretores e colaboradores, à dimensão da empresa ou à sua denominação jurídica (setor protegido e adaptado, por exemplo);
- respeitar os prazos legais e contratuais de pagamento ao Fornecedor;
- proporcionar a máxima visibilidade possível aos seus fornecedores, para que possam prever melhor as nossas necessidades;
- identificar e gerir de forma ética e equitativa as situações de dependência recíproca com os fornecedores;
- respeitar os compromissos assumidos no Código de Ética e Conduta Empresarial do **Grupo EDILIANS** (documento interno destinado aos colaboradores) em relação aos fornecedores: cf. «Estabelecer relações profissionais e sustentáveis com os nossos clientes e fornecedores, desenvolver produtos de qualidade que respeitem o ambiente e que promovam o crescimento de toda a cadeia de abastecimento. [...] Rejeitamos quaisquer ações ilegais e a concorrência desleal com vista à realização de um negócio ou à preservação de um cliente. Por conseguinte, os membros do pessoal devem comportar-se de forma equitativa para com os clientes, fornecedores, concorrentes e respetivos colegas.»

## 4. COMPROMISSO DOS FORNECEDORES DO GRUPO EDILIANS

O Fornecedor compromete-se a cumprir as leis, os regulamentos e as normas nacionais e internacionais. Esta Política estabelece os requisitos mínimos, em particular, regulamentares, com base em tais normas nacionais e internacionais. No entanto, caso a regulamentação local ou nacional do Fornecedor seja mais rigorosa do que os princípios expressos na presente Política, o Fornecedor deve cumprir a regulamentação aplicável a si.

O **Grupo EDILIANS** espera também que os seus fornecedores estejam atentos às práticas dos seus próprios fornecedores e subcontratantes relativamente às questões seguintes e que os sensibilizem para as mesmas.

O **Grupo EDILIANS** compromete-se, e exige aos seus fornecedores que se comprometam, com os seguintes pontos:

### 4.1 QUESTÕES ÉTICAS

#### COMBATE À CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

O Fornecedor compromete-se a cumprir a regulamentação relativa à prevenção e combate à corrupção e tráfico de influências.

A este respeito, o Fornecedor:

- proíbe qualquer forma de corrupção e tráfico de influências;
- compromete-se a adotar medidas para prevenir os riscos de corrupção;
- abstém-se de oferecer ou aceitar qualquer contrapartida de valor (dinheiro, bens e serviços, presentes, viagens, ofertas de entretenimento ou hospitalidade, etc.) com o objetivo de obter ou conceder uma vantagem indevida;
- proíbe os “pagamentos de facilitação” (“facilitation payments”), mesmo nos casos em que estes não sejam estritamente proibidos por lei, isto é, pagamentos informais e injustificados de montante reduzido, efetuados com a intenção de assegurar ou acelerar a execução de uma ação ou de um serviço a que o autor do pagamento tenha já legalmente o direito de beneficiar;
- compromete-se a registar contabilisticamente todos os fornecimentos/serviços realizados no âmbito do contrato ou da relação comercial.

#### HONESTIDADE, EQUIDADE E INTEGRIDADE

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores atuem de maneira ética, em conformidade com as leis e os regulamentos previstos, e que adotem um comportamento baseado na honestidade, equidade e integridade.

#### TRANSPARÊNCIA

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores comuniquem informações corretas, em particular, sobre a situação económica da sua empresa.

#### CONCORRÊNCIA LEAL

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores cumpram as regras em matéria do direito da concorrência: qualquer prática com um efeito anticoncorrencial deve ser abolida.

#### RESPEITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EDILIANS

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores respeitem a confidencialidade e os direitos de propriedade intelectual de todos os dados que a empresa partilhe com eles.

#### PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES DA EDILIANS

Em aplicação do RGPD, o **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores assegurem uma gestão responsável dos dados pessoais dos trabalhadores que lhes possam ser transmitidos no âmbito de determinados serviços.

#### DEVER DE ALERTA DO FORNECEDOR PARA COM O GRUPO EDILIANS

Em caso de suspeita e/ou constatação de fraude ou de ciberataque da sua estrutura.

#### CUMPRIMENTO DE EMBARGOS OU SANÇÕES INTERNACIONAIS

Aplicáveis a um país, uma empresa ou um diretor, em toda a sua cadeia de abastecimento.

## 4.2 QUESTÕES SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

### CUMPRIMENTO DA REGULAMENTAÇÃO LOCAL E NACIONAL DO DIREITO DO TRABALHO

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores cumpram a regulamentação que rege o horário de trabalho e as horas extraordinárias, o salário mínimo (ou a aplicação de um salário digno em caso de ausência de legislação), as férias remuneradas, as licenças de maternidade, a liberdade de associação e de negociação coletiva.

### RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS RECONHECIDAS A NÍVEL INTERNACIONAL

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores respeitem os direitos humanos, conforme definidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, no exercício das suas atividades. O **Grupo EDILIANS** proíbe qualquer forma de trabalho forçado, em particular, escravatura moderna e trabalho infantil.

### DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores promovam práticas justas em termos de emprego, respeitando a igualdade de oportunidades dos colaboradores no momento da contratação e no âmbito da progressão na carreira.

### RESPEITO E DIGNIDADE

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores proibam todas as formas de assédio (sexual, moral, etc.), bem como todas as formas de discriminação relativamente, em particular, à origem étnica, género, nacionalidade, religião, idade, orientação sexual e deficiência da pessoa.

### HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA DOS COLABORADORES

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores cumpram rigorosamente as leis e os regulamentos locais e nacionais em todos os locais de trabalho, incluindo em toda a sua própria cadeia de abastecimento.

Os fornecedores devem assegurar um ambiente de trabalho saudável para os seus colaboradores e preservar a sua integridade física e psicológica, em particular, através do seguinte:

- disponibilização aos seus trabalhadores de locais e instalações sanitárias limpos e salubres, e que respeitem as regras de higiene aplicáveis;
- procura constante de adaptação de edifícios e máquinas/equipamentos;
- medidas de redução de acidentes de trabalho: procedimentos, acompanhamento, aplicação da regulamentação em matéria de saúde e segurança no trabalho, indemnização por acidente, fornecimento de EPI e redução das exposições (produtos químicos, poeiras, etc.);
- vigilância reforçada dos riscos psicossociais para todos os colaboradores.

## 4.3 QUESTÕES AMBIENTAIS

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores cumpram os **regulamentos e as leis locais e nacionais em matéria de proteção do ambiente**, em particular, no que se refere às seguintes questões:

### TRATAMENTO DE ÁGUAS

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores controlem as descargas associadas às suas atividades, em especial, de água (acompanhamento regular, medições). Qualquer descarga acidental deve ser, tanto quanto possível, evitada.

### TRIAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores adotem uma gestão responsável dos seus resíduos, trabalhando na redução das quantidades na origem e a jusante, procurando desenvolver uma economia circular dos resíduos a jusante.

O **Grupo EDILIANS** incentiva, mais amplamente, os seus fornecedores a comprometer-se com **iniciativas de preservação dos recursos naturais** (energia, matérias-primas) e/ou **redução do seu impacto** e incentiva os fornecedores a implementar **iniciativas de economia circular** ou de circuito curto na sua própria cadeia de abastecimento sempre que possível.

### EMISSÕES DE GEE

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores sejam sensibilizados para a avaliação das emissões de gases com efeito de estufa gerados pelas suas atividades e pesquisem, bem como implementem sempre que possível, iniciativas de redução dos mesmos. Estas ambições serão partilhadas com o **Grupo EDILIANS**.

### UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS TÓXICOS E PERIGOSOS

O **Grupo EDILIANS** espera que os seus fornecedores cumpram rigorosamente o regulamento europeu REACH (UE n.º 1907/2006).

Nesse sentido, os fornecedores são sistematicamente convidados a propor soluções, produtos, materiais ou inovações que possam ter um impacto positivo no ambiente e nas pessoas ao longo de todo o seu ciclo de vida. O **Grupo EDILIANS** prestará uma atenção especial às propostas apresentadas que permitam melhorar o seu desempenho energético.

## 5. MODALIDADES DE CONTROLO

---

O **Grupo EDILIANS** aplica medidas para avaliar a conformidade e o desempenho dos fornecedores em relação aos princípios referidos anteriormente.

Em determinados casos, o **Grupo EDILIANS** pode acompanhar os fornecedores na melhoria do seu desempenho através de planos de ação de melhoria.

Pascal Casanova  
CEO do **Grupo EDILIANS**